

PORTARIA N.º 0822, de 04 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **CAROLINA GUSMÃO SOUZA**, cadastro nº 72.639802-0, lotada no Departamento Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia Florestal, realizado pela Universidade Federal de Lavras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/2018.

LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES
REITOR